

**PORTARIA MUNICIPAL nº 183/2024**

Selbach, RS, 21 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição materiais para fabricação de artesanato, para uso no Cras Darci Aloisio Ely e no Centro de Convivência de Arroio Grande, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **GENI TONELLO KOLLING - CANTINHO 4 ESTACOES**, inscrita no CNPJ sob nº: 00.563.215/0001-10, localizada Avenida 25 de Julho, nº 544, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.154000 – Apoio à Organ. E Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cad. Único - IGD*

*33903000.0000 – Material de Consumo (6042)*

*Código Reduzido: 6104*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 21 de agosto de 2024.

**MICHAEL KUHN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico